

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA  
A SENHORA LUIZA ADÉLIA BEAL.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a Senhora Luiza Adélia Beal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Luiza Adélia Beal nasceu em 18 de junho de 1936, na cidade de Marcelino Ramos, em uma comunidade formada por descendentes de imigrantes italianos. Filha de pequenos agricultores, cresceu em um ambiente pautado pelos valores do trabalho, da família e da educação, princípios que nortearam toda a sua trajetória pessoal e profissional.

Aos 12 anos de idade, mudou-se para a cidade de São Paulo para estudar no tradicional Colégio Des Oiseaux, onde permaneceu por aproximadamente quinze anos. Durante esse período, além de sua formação acadêmica, colaborou com as religiosas belgas nos trabalhos do convento, adquirindo sólida formação humanística e ampliando seus conhecimentos em francês e latim. Foi nesse ambiente que desenvolveu sua vocação para a educação e para o magistério.

Posteriormente, retornou à região Sul do país e graduou-se em Letras na cidade de Umuarama, iniciando sua carreira como professora no final da década de 1960. Ao longo de cerca de 25 anos de atuação no ensino fundamental, dedicou-se à alfabetização e à formação de milhares de crianças, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento educacional e social de diversas gerações. Seu trabalho sempre foi marcado pelo compromisso com a aprendizagem, pela valorização da cidadania e pela crença na educação como instrumento de transformação social.

Em 1982, mudou-se com o marido e seus sete filhos para a cidade de Cuiabá, estabelecendo residência no Bairro Alvorada. A partir de então, passou a construir uma forte ligação com a capital mato-grossense, tornando-se parte ativa da comunidade local e acompanhando o crescimento e as transformações sociais da cidade ao longo das décadas.

Embora tenha vivido experiências internacionais em cidades como Viena, Paris e Londres, sempre manteve vínculos com Cuiabá, cidade onde criou sua família, acompanhou o crescimento dos filhos e netos e consolidou sua trajetória de dedicação à educação e ao serviço comunitário.

Mesmo na maturidade, continuou exercendo seu compromisso com a educação. Nos anos de 2024 e 2025, atuou como professora voluntária no Projeto SoleTRE, iniciativa desenvolvida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Nesse trabalho, dedicou-se à alfabetização de idosos e indígenas, promovendo inclusão social e fortalecendo o exercício da cidadania por meio da leitura, da escrita e do acesso consciente aos direitos civis e políticos.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, recebeu certificação da Justiça Eleitoral e foi



agraciada com a Medalha de Honra ao Mérito Eleitoral Shelma Lombardi Kato.

Destaca-se ainda que, em razão de toda a sua trajetória de dedicação à educação, ao serviço comunitário e à contribuição social ao município, será agraciada com o **Título de Cidadã Cuiabana**, honraria que reconhece oficialmente sua importância para o desenvolvimento humano, educacional e social da cidade de Cuiabá.

Diante de sua extensa trajetória, constata-se que Luiza Adélia Beal prestou relevantes serviços à comunidade, dedicando sua vida à formação educacional de crianças, jovens, idosos e populações vulneráveis. Seu trabalho representa um legado de conhecimento, solidariedade, compromisso social e valorização da dignidade humana, constituindo exemplo de cidadania e dedicação ao bem comum para o povo de Cuiabá e de todo o Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2026

**Ranalli. - PL**

**Vereador(a)**

